

Compromissos Edital 5G

Amapá

Dezembro/2021



Compromissos do Edital 5G – Pernambuco

Dezembro/2021

O Edital nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL, também conhecido como Edital do Leilão do 5G, corresponde ao processo de licitação de Espectro nº 53500.004083/2018-79 para licitação dos termos de autorização de faixas de radiofrequências de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz.

O Leilão do 5G foi a maior oferta simultânea de espectro da história da Anatel, tendo as sessões de abertura, análise e julgamento de propostas de preço ocorrido nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.

Foram licitadas 04 faixas de radiofrequências (700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz) distribuídas em lotes (tipos A a J) com abrangência nacional e regional, tendo sido adquiridos 44 lotes de radiofrequências por 09 operadoras.

Esse leilão caracterizou-se pela priorização no investimento na infraestrutura de telecomunicações, ao invés de ter um viés arrecadatário. Cada Faixa de Radiofrequências licitada resultou em uma série de compromissos de investimentos nas redes de telecomunicações, destinados a promover a ampliação do acesso, a confiabilidade da rede e o aumento gradativo da densidade de estações transmissoras.

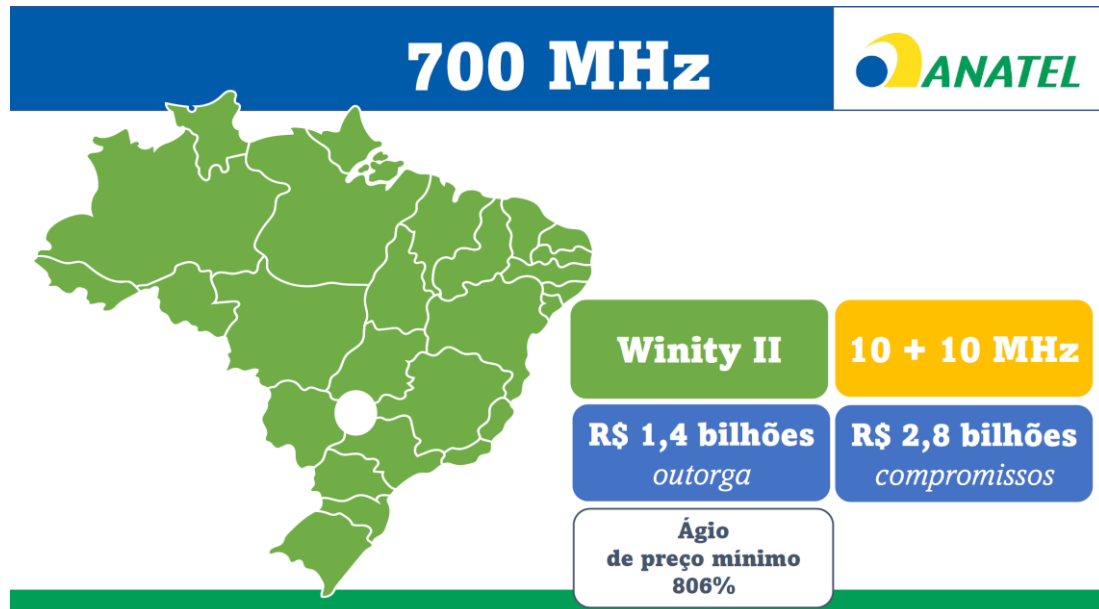
Além dos compromissos de investimento nas redes de telecomunicações as proponentes vencedoras dos lotes B e D da faixa de 3,5 GHz deverão arcar com os seguintes custos: (a) migração do sinal da televisão aberta e gratuita de parabólicas da banda C para a banda Ku; (b) desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz que hoje é ocupada pelo Serviço Fixo de Satélite; (c) implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) e (d) implementação de uma rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal.

Por sua vez, as proponentes vencedoras dos lotes G, H e J da faixa de 26 GHz deverão arcar com os custos do programa de conectividade em Escolas Públicas de Educação Básica conforme as condições previstas no Anexo IV-C do Edital.

O presente relatório tem como objetivo apresentar um resumo sintético dos compromissos estabelecidos no Edital do 5G para o Estado do Amapá.

Compromissos da faixa de 700MHz

Composta por blocos de 10 (dez) + 10 (dez) MHz, nas subfaixas de 708 MHz a 718 MHz e de 763 MHz a 773 MHz. O prazo dessa autorização é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. A proponente vencedora foi a empresa Winity que adquiriu o lote A1 de abrangência nacional.



Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII. Uma localidade será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP na localidade.

Compromisso de abrangência

Localidades a serem atendidas



No mapa acima, cada ponto representa um município com uma ou mais localidades a serem atendidas no compromisso de Abrangência da Faixa de 700 MHz.

Total de localidades a serem atendidas

Faixa de 700 MHz

Localidades**2****Cronograma de atendimento**

Ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII, conforme o seguinte cronograma:

- a) até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => 250 localidades;
- b) até 31/12/2024: atender pelo menos 70% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 188 localidades (total parcial = 438 localidades) ;
- c) até 31/12/2025: atender 100% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 187 localidades (total geral = 625 localidades).

Lista de Localidades do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz:

OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR):

UF	Município	Localidade - IBGE	Localidade	Pop. da localidade	Prazo
AP	SERRA DO NAVIO	160005505000003	ÁGUA BRANCA	882	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
AP	MACAPÁ	160030310000001	BAILIQUE	1.480	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

Trechos de rodovias

Faixa de 700 MHz



Trechos de rodovias

15

Rodovias (Km)

408

Cronograma de atendimento:

- a) até 31/12/2023: atender pelo menos 10% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => 119 trechos;
- b) até 31/12/2024: atender pelo menos 20% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 237 trechos);
- c) até 31/12/2025: atender pelo menos 50% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +356 trechos (total parcial 593 trechos);
- d) até 31/12/2026: atender pelo menos 70% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 830 trechos);
- e) até 31/12/2027: atender pelo menos 90% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 1067 trechos);
- f) até 31/12/2028: atender 100% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 1.185 trechos);
- g) até 31/12/2029: atender 100% dos trechos complementares atribuídos (referentes ao ágio ofertado) e constantes do Anexo XVII do Edital => + 1.164 trechos.
- Total geral: 2.349 trechos.

Lista de trechos de rodovias federais do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz: prover cobertura SMP (4G ou superior) em trechos de rodovias federais.

UF	Rodovia	Código SNV	Trecho inicial	Trecho final	Rodovias (Km)	Prazo
AP	BR - 156	156BAP0130	ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	ENTR AP-340	27,54	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
AP	BR - 156	156BAP0150	ENTR AP-340	ENTR BR-210(B)/AP-130 (PORTO GRANDE)	50,82	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

AP	BR - 156	156BAP0170	ENTR BR-210(B)/AP-130 (PORTO GRANDE)	ENTR AP-330/425 (FERREIRA GOMES)	24,08	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
AP	BR - 156	156BAP0210	ENTR AP-330/425 (FERREIRA GOMES)	RIO TRACAJATUBA	26,89	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
AP	BR - 156	156BAP0250	RIO TRACAJATUBA	RIO TARTARUGAL GRANDE (VILA)	49,51	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
AP	BR - 156	156BAP0260	RIO TARTARUGAL GRANDE (VILA)	RIO TARTARUGALZINHO (VILA)	8,21	100% até 31/12/2029

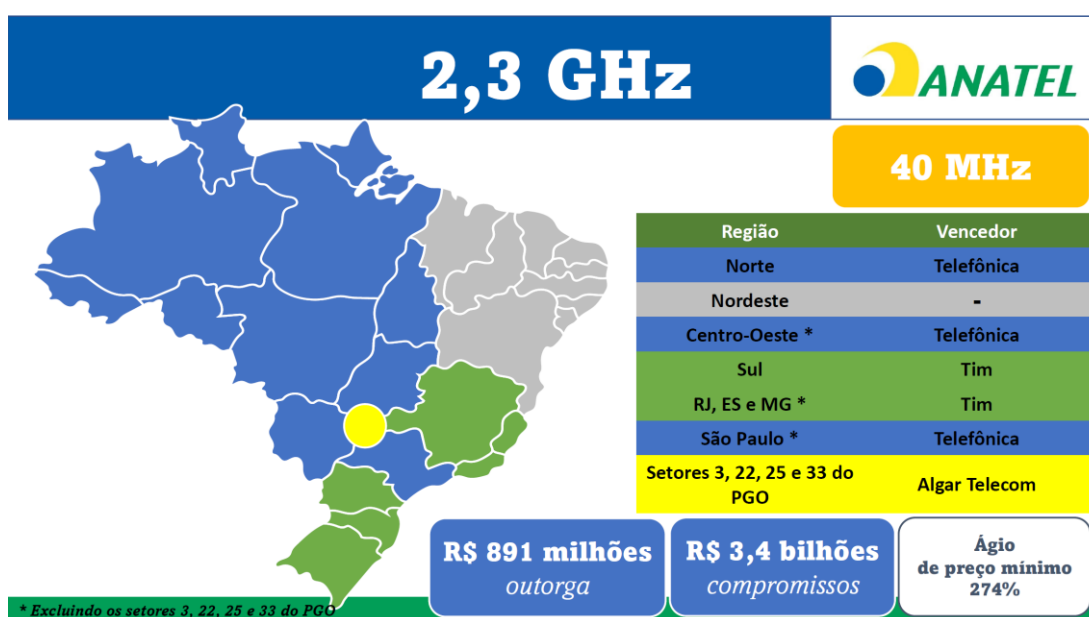
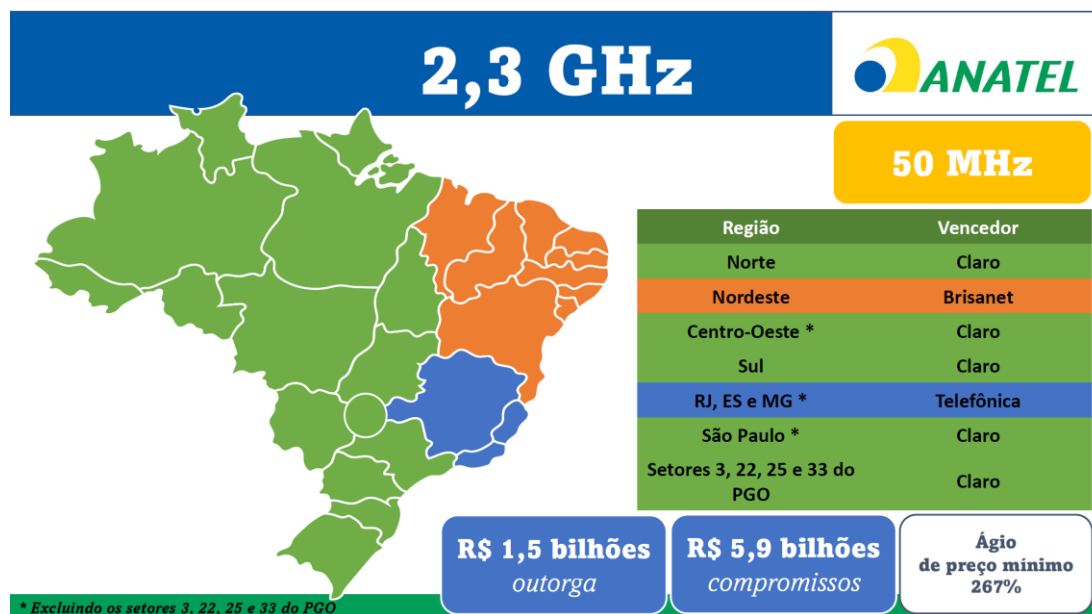
AP	BR - 156	156BAP0270	RIO TARTARUGALZINHO (VILA)	RIO FLEXAL (VILA)	22,10	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
AP	BR - 156	156BAP0290	RIO FLEXAL (VILA)	1º ENTR. (P/AMAPÁ)	26,04	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
AP	BR - 156	156BAP0310	1º ENTR. (P/AMAPÁ)	2º ENTR. (P/AMAPÁ)	21,21	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

AP	BR - 156	156BAP0320	2º ENTR. (P/AMAPÁ)	ENTR AP-260(A) (P/CALÇOENE)	48,29	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
AP	BR - 156	156BAP0350	ENTR AP-260(A) (P/CALÇOENE)	ENTR AP-260(B) (P/LOURENÇO)	31,53	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
AP	BR - 156	156BAP0360	ENTR AP-260(B) (P/LOURENÇO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	18,74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

AP	BR - 156	156BAP0430	INÍCIO TRECHO PAVIMENTADO	ACESSO AO RIO OIAPOQUE	47,66	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
AP	BR - 210	210BAP0010	ENTR AP- 010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	ENTR BR- 156(A)/AP-030(B)	5,17	100% até 31/12/2029
AP	BR - 210	210BAP0090	ENTR BR-156(B)/AP- 130 (PORTO GRANDE)	FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,57	100% até 31/12/2029

Compromissos da faixa de 2300MHz

Composta por blocos regionais de 50 MHz (tipo E na subfaixa de 2.300 MHz a 2.350 MHz) e blocos regionais de 40 MHz (tipo F na subfaixa de 2.350 MHz a 2.390 MHz). O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. As proponentes vencedoras no Amapá foram a Claro e a Telefônica (Vivo).



Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em sedes municipais e localidades não sede designadas constantes do Anexo XVI. Uma sede municipal será considerada atendida quando a área de cobertura atingir pelo menos 95% da área urbana do distrito sede com um nível de sinal mínimo de -110 dBm e uma localidade não sede será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP.

Cronograma Geral de Atendimento

a) até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das municípios que constam do Anexo XVI do

Edital atribuídos a proponente vencedora. => 157 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 157 Municípios;

b) até 31/12/2023: atender pelo menos 10% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 681 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 681 Localidades e 157 Municípios;

c) até 31/12/2024: atender 100% das municípios que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora => 234 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 391Municípios;

d) até 31/12/2024: atender pelo menos 20% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 680 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.361 Localidades e 391 Municípios;

e) até 31/12/2025: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.722 Localidades e 391 Municípios;

f) até 31/12/2026: atender pelo menos 60% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.083 Localidades e 391 Municípios;

g) até 31/12/2027: atender pelo menos 80% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 5.444 Localidades e 391 Municípios;

h) até 31/12/2028: atender 100% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total = 5.805 Localidades e 391 Municípios;

Comp. de abrangência

Localidades a serem atendidas



No mapa acima, cada ponto representa um município a ser atendido ou um município com uma ou mais localidades a serem atendidas pelo compromisso de Abrangência da Faixa de 2,3 GHz.

Quant. de municípios sede e localidades a serem atendidas

Faixa de 2,3 GHz

Municípios

2

Localidades

43

Lista de Localidades do compromisso na faixa de 2300MHz: OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR):

Operadora	UF	Município	Localidade	Pop. da localidade	Prazo
CLARO	AP	MACAPÁ	ABACATE DA PEDREIRA	230	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	TARTARUGALZINHO	AGROVILA DO PA BOM JESUS	443	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	CALÇOENE	AGROVILA DO PA CARNOT	736	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	TARTARUGALZINHO	AGROVILA DO PA CEDRO	357	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	PRACUÚBA	AGROVILA DO PA CUJUBIM	463	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	LARANJAL DO JARI	ÁGUA BRANCA DO CAJARI	332	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	SANTANA	ANAUERAPUCU	660	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	AP	MACAPÁ	BURITIZAL	151	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	ITAUBAL	CARMO DO MACACOARI	559	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	OIAPOQUE	CLEVELÂNDIA DO NORTE	656	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	CALÇOENE	CUNANI	44	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	AP	PORTO GRANDE	CUPIXI	512	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	ITAUBAL	CURICACA	309	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	PRACUÚBA	FLECHAL	386	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	MACAPÁ	GARIMPO DE SÃO TOMÉ	340	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	AP	CUTIAS	GURUPORA	752	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	SANTANA	IGARAPÉ DO LAGO	257	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	MACAPÁ	ITAMATATUBA	325	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	TARTARUGALZINHO	ITAUBAL	476	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	AP	VITÓRIA DO JARI	JARILÂNDIA	435	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	CALÇOENE	LATAIA	136	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	MACAPÁ	LIMÃO DO CURUÁ	135	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	CALÇOENE	LOURENÇO	1.625	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	AP	FERREIRA GOMES	PAREDÃO	419	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	SANTANA	PIAÇACÁ	36	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	MACAPÁ	PONTA GROSSA	218	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	MACAPÁ	SANTO ANTONIO DA PEDREIRA	248	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	AP	MACAPÁ	SÃO TOMÉ DO PACUÍ	274	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	AMAPÁ	SUCURIJU	565	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	TARTARUGALZINHO	TERRA FIRME	353	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	MACAPÁ	TRACAJATUBA I	289	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

CLARO	AP	OIAPOQUE	VILA BRASIL	168	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	OIAPOQUE	VILA VELHA	226	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
CLARO	AP	OIAPOQUE	VITÓRIA	502	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	AP	MACAPÁ	CARAPANANTUBA	190	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	AP	MAZAGÃO	CARVÃO	583	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	AP	MACAPÁ	CORRE ÁGUA	458	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	AP	MACAPÁ	FREGUESIA	371	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	AP	MACAPÁ	IGARAPÉ GRANDE DO CURUÁ	143	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

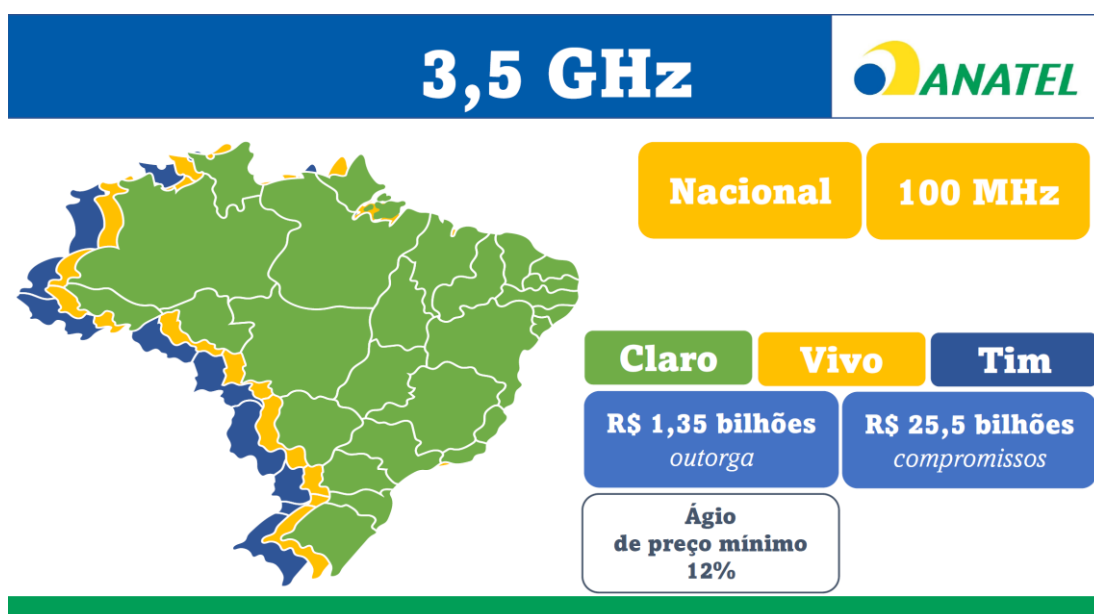
TELEFÔNICA	AP	MACAPÁ	MACEDÔNIA	669	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	AP	SANTANA	PIRATIVA	99	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	AP	MACAPÁ	SANTA LUZIA DO PACUÍ	547	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	AP	MACAPÁ	SÃO JOAQUIM DO PACUÍ	774	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	AP	FERREIRA GOMES	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024

TELEFÔNICA	AP	OIAPOQUE	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
------------	----	----------	---	---	--

Compromissos da faixa de 3500MHz Nacional (Lotes B e D)

Composta por blocos nacionais de 80 MHz (tipo B) e 20 MHz (tipo D) na subfaixa de radiofrequências de 3.300 MHz a 3.600 MHz e de blocos regionais de 80 MHz (tipo C e F) na subfaixa de 3.600 MHz a 3.680 MHz. O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso.

As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população acima de 30 mil habitantes relacionados nos anexos XIV-A. Prevê o aumento gradativo da densidade de estações a serem instaladas em cada município. Para as capitais, Distrito Federal e municípios com mais de 500 mil hab. deverá ser instalada pelo menos uma estação para cada 10 mil habitantes. Para os municípios com população entre 500 mil habitantes e 30 mil habitantes a proporção é de uma estação para cada 15 mil habitantes. As proponentes vencedoras foram Claro, Telefônica e Tim.



As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão arcar ainda com:

- Custos associados à migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita por meio de antenas parabólicas na banda C para a banda KU;
- Custos decorrentes da desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz, atualmente atribuída ao Serviço Fixo por Satélite (FSS);
- Custos para a implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) que compõe o Programa Norte Conectado, conforme especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital;
- Custos para a implementação de uma Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme características e especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital.

Cronograma Geral do Compromisso:

- até 31/07/2022: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 100 (cem) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

b) até 31/07/2023: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 50 (cinquenta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

c) até 31/07/2024: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 30 (trinta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

d) até 31/07/2025: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal e municípios com população igual ou superior a 500 (quinhentos) mil habitantes na proporção mínima de uma 1,25 estação para cada 10 (dez) mil habitantes => 26 Capitais + DF + 26 Municípios para cada proponente;

e) até 31/07/2026: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 200 (duzentos) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 102 Municípios para cada proponente;

f) até 31/07/2027: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 100 (cem) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 171 Municípios para cada proponente;

g) até 31/07/2028: atender pelo menos 50% dos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 424 Municípios para cada proponente;

h) até 31/07/2029: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 848 Municípios para cada proponente.

Nota: como as proponentes vencedoras dos lotes B1, B2 e B3 (Claro, Telefônica e Tim) foram também vencedoras dos lotes D33, D34 e D35, as proporções acima já incorporam o percentual adicional de 25%, conforme dispõe o item 7.4.9 do Anexo IV do Edital.

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes B e D.



No mapa acima, cada ponto representa um município com população acima de 30 mil habitantes a ser atendido no compromisso de Abrangência dos Lotes B e D da Faixa de 3,5 GHz.

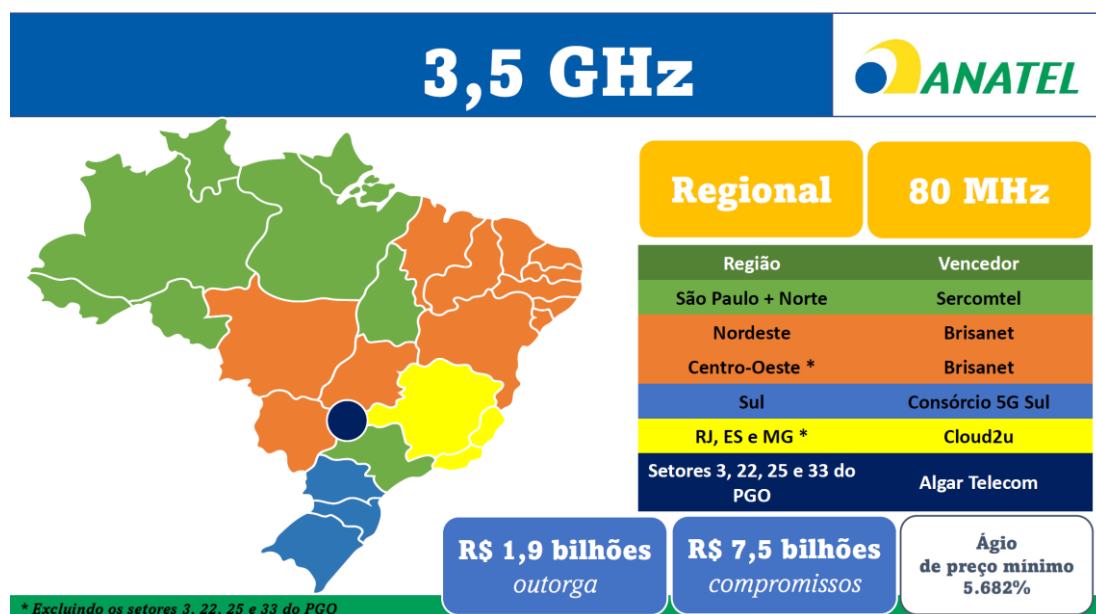
Municípios a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes B e D.**Municípios****3**

Operadora	UF	Município	Perfil demográfico	Prazo
CLARO	AP	LARANJAL DO JARI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	AP	MACAPÁ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	AP	SANTANA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	AP	LARANJAL DO JARI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	AP	MACAPÁ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	AP	SANTANA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	AP	LARANJAL DO JARI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	AP	MACAPÁ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	AP	SANTANA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

Compromissos da faixa de 3500MHz Regional

Ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população abaixo de 30 mil habitantes a elas designados constantes do anexo XIV-B. prevê um quantitativo mínimo de ERBs a ser instalado em cada município abaixo de 30 mil hab. a depender de seu tamanho populacional. A proponente vencedora para o Amapá foi a Sercomtel.



Cronograma Geral do Compromisso da Faixa 3500GHz Regional

- até 31/12/2026 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 30% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.319 Municípios;
- até 31/12/2027 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 60% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.638 Municípios;
- até 31/12/2028 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 90% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 3.957 Municípios;
- até 31/12/2029 ofertar 5G NR release 16 em 100% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 439 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.396 Municípios;
- até 31/12/2030 ofertar 5G NR release 16 em 100% das localidades adicionais (decorrentes do ágio) do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XVIII-A > 1.700 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total Geral = 4.396 Municípios e 1.700 Localidades.

Nota: o quantitativo mínimo de ERBs deve observar, conforme o item 7.5.6 do Anexo IV do Edital, ao seguinte:

- Mun. com pop. entre 30.000 e 25.750 hab. = 05 ERBs;
- Mun. com pop. entre 25.750 e 20.000 hab. = 04 ERBs;

- 3. Mun. com pop. entre 20.000 e 10.000 hab. = 03 ERBs;
- 4. Mun. com pop. entre 10.000 e 5.000 hab. = 02 ERBs;
- 5. Mun. com pop. inferior a 5.000 hab. = 01 ERBs;

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes C.



Municípios e localidades a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes C

Municípios	Localidades
13	0

Operadora	UF	Município	Pop. do Município	Prazo
SERCOMTEL	AP	AMAPÁ	9187	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

SERCOMTEL	AP	CALÇOENE	11306	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
SERCOMTEL	AP	CUTIAS	6101	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
SERCOMTEL	AP	FERREIRA GOMES	7967	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
SERCOMTEL	AP	ITAUBAL	5617	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
SERCOMTEL	AP	MAZAGÃO	22053	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
SERCOMTEL	AP	OIAPOQUE	27906	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

SERCOMTEL	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	17067	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
SERCOMTEL	AP	PORTO GRANDE	22452	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
SERCOMTEL	AP	PRACUÚBA	5246	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
SERCOMTEL	AP	SERRA DO NAVIO	5488	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
SERCOMTEL	AP	TARTARUGALZINHO	17769	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
SERCOMTEL	AP	VITÓRIA DO JARI	16254	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

Compromisso de instalação de backhaul de fibra ótica: Faixa 3500 MHz Nacional e Regional. (Lotes B, C e D):

Construção de uma rede de transmissão de fibra óptica (backbone ou backhaul) nas sedes municipais atribuídas constantes dos anexos XV e XVIII. Uma sede municipal será considerada atendida mediante implantação de infraestrutura de transporte de fibra óptica, com capacidade mínima de 01 (um) Gbps fim a fim quando se tratar de município com população inferior a 20 (vinte) mil habitantes ou 10 (dez) Gbps fim a fim quando se tratar de municípios com população superior a 20 (vinte) mil habitantes.

Um município será considerado atendido mediante implantação de infraestrutura de transporte de fibra óptica, com capacidade mínima de 01 (um) Gbps fim a fim quando se tratar de município com população inferior a 20 (vinte) mil habitantes ou 10 (dez) Gbps fim a fim quando se tratar de municípios com população superior a 20 (vinte) mil habitantes.

Cronograma Geral do compromisso de instalação de backhaul de fibra ótica Faixa 3500 MHz Nacional e Regional. (Lotes B, C e D)

- a) até 31/12/2023 atender pelo menos 40% dos municípios dispostos no anexo XV => 202 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 202 Municípios;
 - b) até 31/12/2024 atender pelo menos 70% dos municípios dispostos no anexo XV => 150 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 352 Municípios;
 - c) até 31/12/2025 atender 100% dos municípios dispostos no anexo XV => 151 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 503 Municípios;
 - d) até 31/12/2026 atender 100% dos municípios adicionais (decorrentes do ágio) dispostos no anexo XVIII. => 27 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora).
- Total Geral = 530 Municípios

Compromisso de instalação de backhaul de fibra óptica

Faixa de 3,5 GHz. Lotes B, C e D.



Municípios a serem atendidos no comp. de instalação de backhaul

Municípios

7

Operadora	UF	Município	Backhaul Dist. (Km)	Pop. do município	Prazo
CLARO	AP	CUTIAS	139	6.101	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	AP	ITAUBAL	110	5.617	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.

CLARO	AP	PRACUÚBA	45	5.246	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
CLARO	AP	VITÓRIA DO JARI	128	16.254	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025.
TELEFÔNICA	AP	MAZAGÃO	49	22.053	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TELEFÔNICA	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	76	17.067	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
TELEFÔNICA	AP	SERRA DO NAVIO	22	5.488	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

